MOÇÃO DE APLAUSO Nº 85/2023.

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 21/06/2023

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

Moção de Aplauso ao Sensei Rauldenis Silva Júnior, faixa preta de Judô, Academia Ogawa, pelo recebimento do 7º Dan conferido pela C.B.J (Confederação Brasileira de Judô).

JUSTIFICATIVA

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja aprovada e registrada, nos Anais desta Casa, *Moção de Aplauso ao Sensei Rauldenis Silva Júnior, faixa preta de Judô, Academia Ogawa, pelo recebimento do 7º Dan, conferido pela Comissão Nacional de Graduação da Confederação Brasileira de Judô (C.B.J.).*

Destaca-se que são poucos mestres no Brasil, sobretudo no Nordeste, que possuem uma graduação tão elevada, logicamente conferida pela Confederação Oficial, o que demonstra o extremado amor, dedicação, treinos e investimentos do Sensei Rauldenis Silva Júnior ao longo de décadas.

Não menos importante, é o fato do Mestre homenageado ainda continuar em plena atividade, notadamente transferindo seus conhecimentos a seus alunos(as) de sua Academia (Ogawa) e também dos vários participantes dos projetos sociais que realiza.

É como encaminhamos a presente Moção.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de junho de 2023.

Andreson Ribeiro
Vereador – PCdoB